

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA N.º 49/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 1 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e o que diz a PORTARIA Nº 6583/IFSP, de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1.º INSTITUIR, a Comissão de Matrícula do Câmpus Boituva (CM), para auxílio a Coordenadoria de Registros Acadêmicos nos períodos de matrícula dos processos seletivos ofertados, para ingressantes no segundo semestre de 2022.
- Art. 2.º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, compor a comissão supracitada.

Mariane de Almeida Silva Lara Livia Pereira de Paula Leticia Khairallah Godoi Carvalho Felipe Gobo Bruno Sheila Joanne Ribeiro Araujo Mariangela Alves Dias João Augusto de Campos Avaristo

- Art. 3.º Esta Portaria tem vigência até o dia 23 de dezembro de 2022.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FLÁVIO APARECIDO PONTES

Publicado no site institucional em 01.07.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Aparecido Pontes, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-BTV, em 01/07/2022 14:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372265

Código de Autenticação: 7c38af7961



PORTARIA N.º 49/2022 - DRG/BTV/IFSP